



**INDICAÇÃO VERBAL Nº 53/2024**  
**AUTOR: ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA**

**EMENTA:** Que estude uma ação para incentivar os jovens do nosso município de quinze e dezesseis anos, a participarem do projeto “Programa de Trabalho Protegido na Adolescência (PTPA)”.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, no sentido que estude **uma ação para incentivar os jovens do nosso município de quinze e dezesseis anos, a participarem do projeto “Programa de Trabalho Protegido na Adolescência (PTPA)”**.

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo da presente indicação é oferecer ao adolescente de ambos os sexos oportunidade de inserção qualificada no mundo do trabalho por meio das articulações e parcerias, com instituições públicas e privadas, visando à preparação do adolescente no orçamento familiar e na educação financeira.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

**ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA**

**AUTOR**

**INDICAÇÃO APROVADA EM 13 DE MARÇO DE 2024**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)

